



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 05659/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2391/2020 de 22/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil , quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 300,00 Ficha: 10049

Proj/Ativ.....: 2.977 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 600,00 Ficha: 10057

Unid. Orc.....: 02.016.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.919 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 16.900,00 Ficha: 10384

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 1.547 - ENFRENTAMENTO EMERG.SAÚDE PÚBLICA/COVID-19



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 05659/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor.....: R\$ 17.900,00 Ficha: 11024

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.463 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 8.000,00 Ficha: 10270

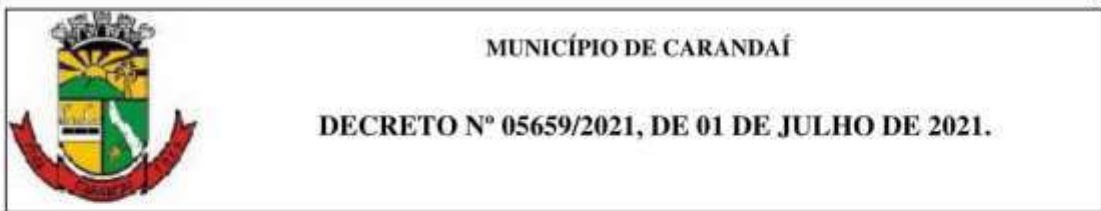
Proj/Ativ.....: 2.915 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor.....: R\$ 19.000,00 Ficha: 10291

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1002 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
Proj/Ativ.....: 8.006 - MANUT./IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EM SAÚDE MENTA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 7.300,00 Ficha: 10745

Unid. Orc.....: 02.021.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....: 1801 - CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Proj/Ativ.....: 2.008 - MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 1.500,00 Ficha: 10859

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil , quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.013.000 - PROCURADORIA GERAL
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.537 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL



Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 1.500,00 Ficha: 11068

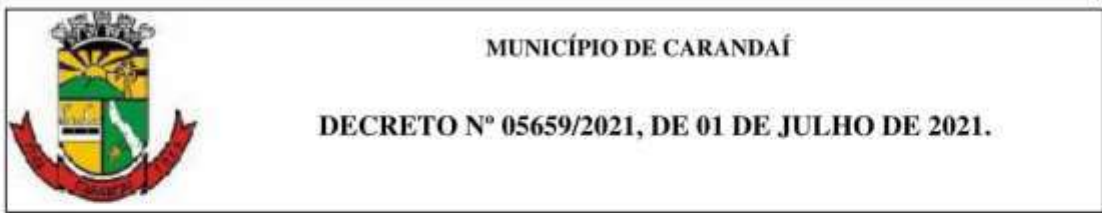
Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 02 - JUDICIARIA
Subfunção.....: 061 - ACAO JUDICIARIA
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.496 - MANUT. CONVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 300,00 Ficha: 10032

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.010 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - POLICIA MILITAR
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 600,00 Ficha: 10054

Unid. Orc.....: 02.016.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.516 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 1.900,00 Ficha: 10754

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.046 - AMPLIAÇÃO E REFORMA - TERMINAL RODOVIÁRIO
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10755

Função.....: 17 - SANEAMENTO
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa.....: 1702 - SANEAMENTO GERAL
Proj/Ativ.....: 1.541 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS



Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10761

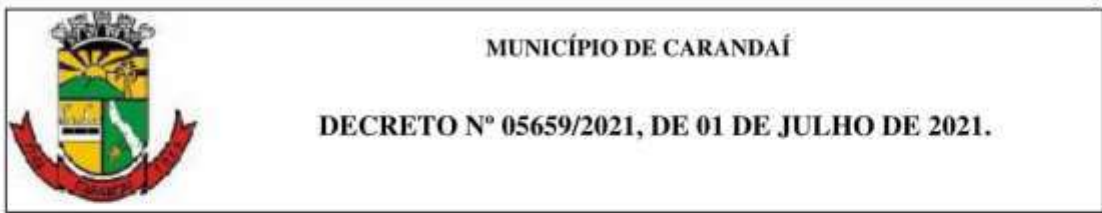
Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.578 - MANUTENÇÃO DO CISALV
Conta.....: 3.3.72.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor.....: R\$ 19.000,00 Ficha: 10996

Conta.....: 3.3.72.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor.....: R\$ 17.900,00 Ficha: 10997

Conta.....: 3.3.72.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 10997

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 1.462 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 300,00 Ficha: 10259

Unid. Orc.....: 02.021.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....: 1801 - CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Proj/Ativ.....: 2.008 - MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10857



Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 01 DE JULHO DE 2021

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 05660/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2391/2020 de 22/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

Proj/Ativ.....: 1.547 - ENFRENTAMENTO EMERG.SAÚDE PÚBLICA/COVID-19

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Valor.....: R\$ 52.000,00

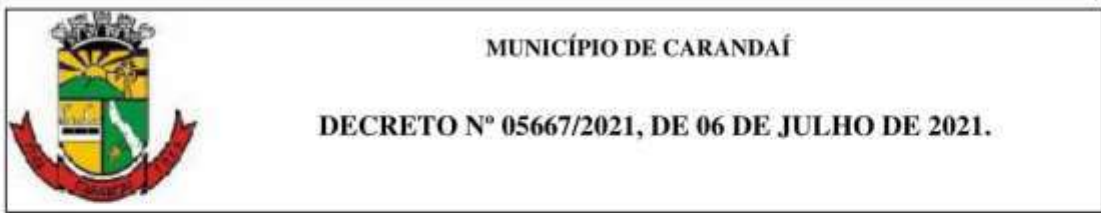
Ficha: 11024

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico, LC 101/20) verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 01 DE JULHO DE 2021

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

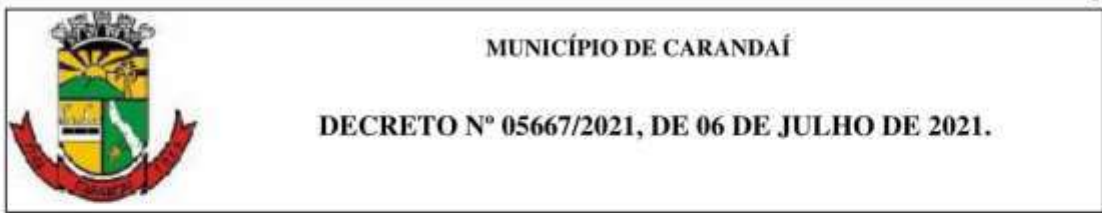
O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 2424/2021 de 05/07/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.630 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - ESTAGIÁRIOS
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 62.000,00 Ficha: 11161
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 11162

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

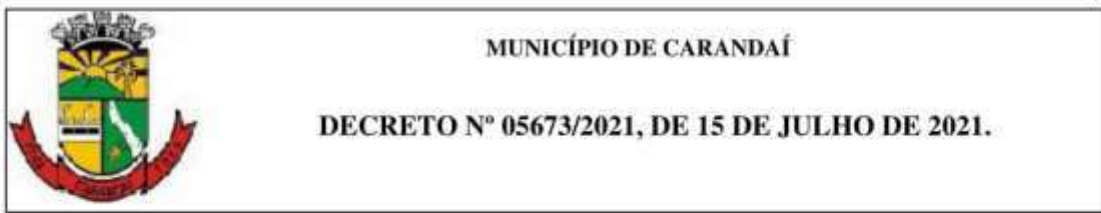
Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção.....: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa.....: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA
Conta.....: 3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 63.000,00 Ficha: 10089



Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 06 DE JULHO DE 2021

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2391/2020 de 22/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil , quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

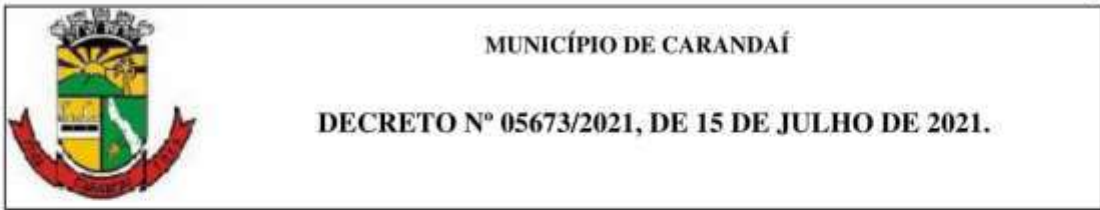
Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.005 - MANUT. CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 13.300,00 Ficha: 10050

Proj/Ativ.....: 2.977 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 300,00 Ficha: 10057

Unid. Orc.....: 02.016.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 35.000,00 Ficha: 10465

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 8.600,00 Ficha: 10467

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE



Proj/Ativ.....: 2.463 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 300,00 Ficha: 10267

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 10270

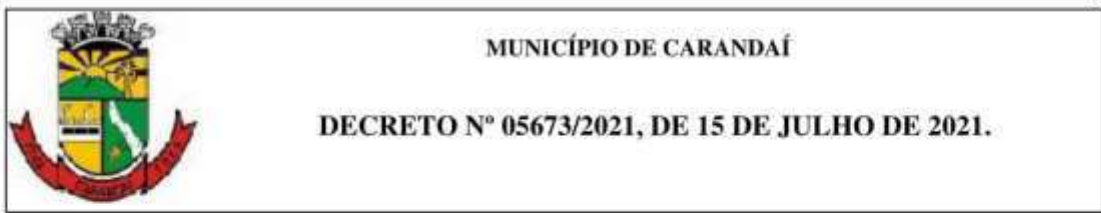
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.094 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10312

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil , quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.012.000 - CONTROLADORIA GERAL
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.539 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 8.600,00 Ficha: 11060

Unid. Orc.....: 02.016.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.104 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POLIESPORT
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 13.600,00 Ficha: 10390

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.046 - AMPLIAÇÃO E REFORMA - TERMINAL RODOVIÁRIO



Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10755

Função.....: 17 - SANEAMENTO
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa.....: 1702 - SANEAMENTO GERAL
Proj/Ativ.....: 1.541 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10761

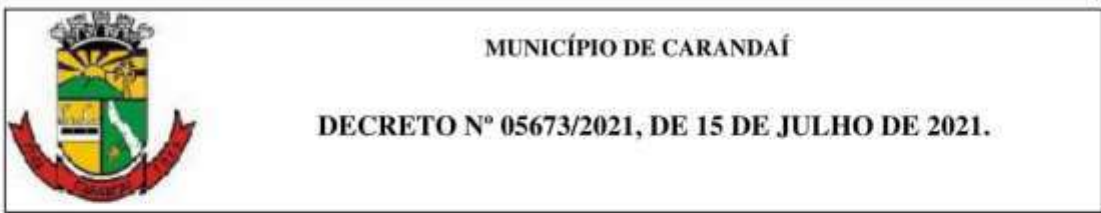
Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Função.....: 20 - AGRICULTURA
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.201 - INSTITUIR E IMPLEMENTAR PROGRAMA PORTEIRA A D
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 11016

Proj/Ativ.....: 2.548 - MANUT.CONVÊNIO SEBRAE/SENAR
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 11018

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.578 - MANUTENÇÃO DO CISALV
Conta.....: 3.3.72.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10996

Conta.....: 3.3.72.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 10996

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE



Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 1.461 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 300,00 Ficha: 10256

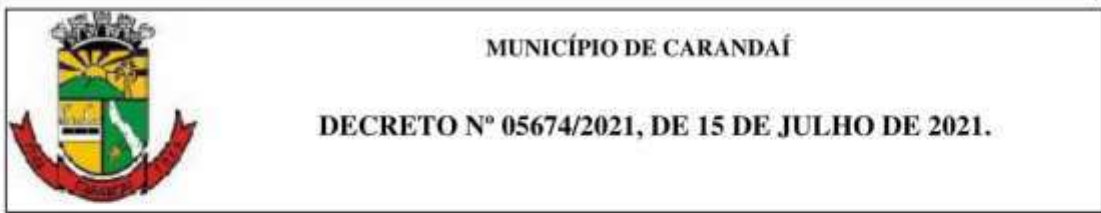
Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT. ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.....: 1.116 - MANUT. E MELHORIA DE CAMPOS DE FUTEBOL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10740

Unid. Orc.....: 02.021.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....: 1801 - CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Proj/Ativ.....: 2.008 - MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10857

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 15 DE JULHO DE 2021

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2391/2020 de 22/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

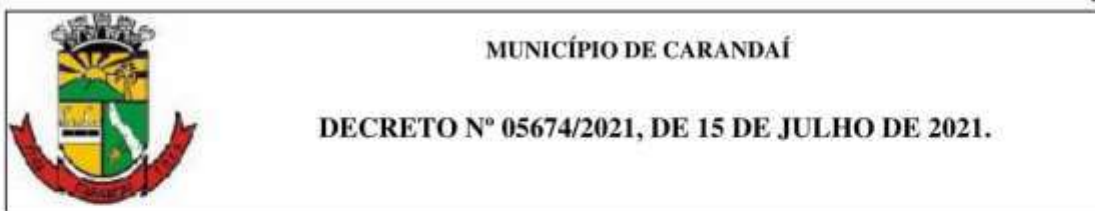
Unid. Orc.....: 02.016.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 2.976 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 217 - COSIP
Valor.....: R\$ 75.000,00 Ficha: 10435

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.915 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10291

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10293

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.094 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 10312

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico, LC 101/20) verificado no período anterior.



Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 15 DE JULHO DE 2021

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 05675/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2391/2020 de 22/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 188.428,77 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL
Proj/Ativ.....: 4.002 - MANUTENCAO DE DESPESAS JUDICIAIS E PRECATORIO
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 1.124,16 Ficha: 20019

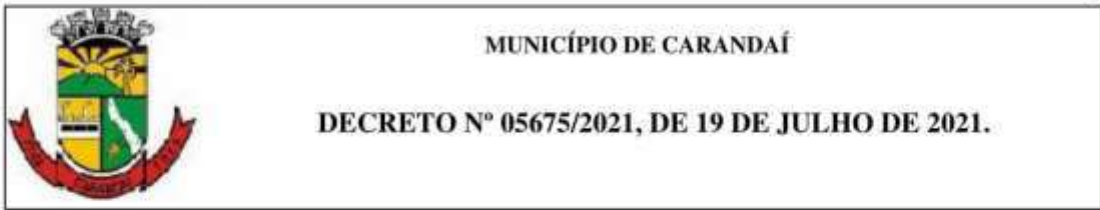
Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST
Proj/Ativ.....: 2.556 - MANUTENCAO DA UNIDADE HOSPITALAR
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 111.000,00 Ficha: 20022

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 23.200,00 Ficha: 20024

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 53.104,61 Ficha: 20027

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 188.428,77 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL
Proj/Ativ.....: 1.552 - AQUIS.DE EQUIPAM. MAT. PERMANENTES/VEICULOS
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 13.104,61 Ficha: 20001

Proj/Ativ.....: 1.557 - AMPLIAÇÃO,REFORMA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE HO
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 20003

Proj/Ativ.....: 2.551 - MAN.DAS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 20006

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 59.100,00 Ficha: 20007

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 13.124,16 Ficha: 20014

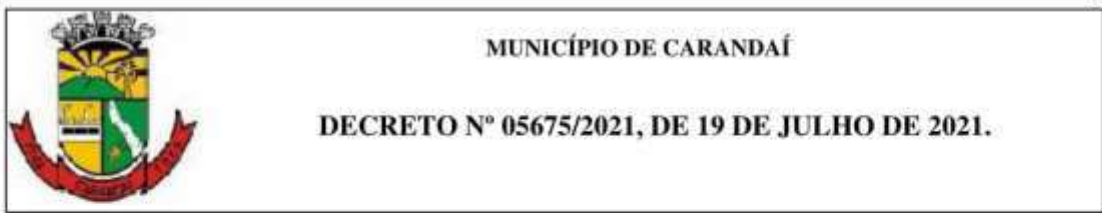
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 20017

Proj/Ativ.....: 2.559 - MANUT. DE CONV. COM ENT.PÚBLICAS E PART.
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 20076

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 20077

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 20078

Proj/Ativ.....: 4.002 - MANUTENCAO DE DESPESAS JUDICIAIS E PRECATORIO



Conta.....: 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 12.000,00 Ficha: 20075

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST
Proj/Ativ.....: 2.556 - MANUTENCAO DA UNIDADE HOSPITALAR
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 59.100,00 Ficha: 20023

Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 21.000,00 Ficha: 20030

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 19 DE JULHO DE 2021

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 05677/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2391/2020 de 22/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 64.640,00 (sessenta e quatro mil , seiscientos e quarenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.977 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10057

Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção.....: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa.....: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 0.002 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10093

Unid. Orc.....: 02.016.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.919 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10384

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 2.067 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA



Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 33.000,00 Ficha: 10426

Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 6.600,00 Ficha: 10465

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 11.000,00 Ficha: 10467

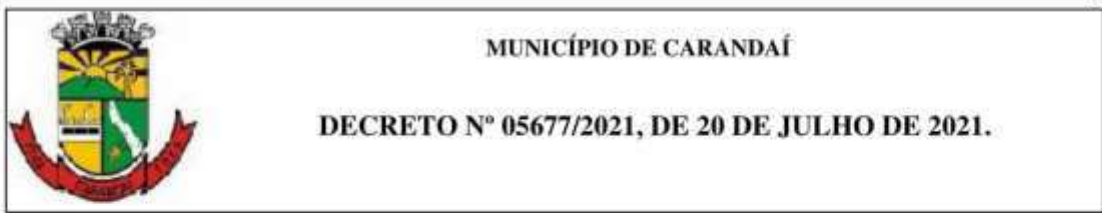
Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.505 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10483

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.463 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10267

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT. ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO
Proj/Ativ.....: 2.941 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTUR



Conta.....: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor.....: R\$ 6.040,00

Ficha: 10635

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 64.640,00 (sessenta e quatro mil , seiscentos e quarenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.977 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 10056

Proj/Ativ.....: 2.978 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 10058

Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Proj/Ativ.....: 1.090 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 10074

Subfunção.....: 722 - TELECOMUNICACOES

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.460 - MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TV

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 10064

Unid. Orc.....: 02.016.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Proj/Ativ.....: 1.104 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POLIESPORT



Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10390

Proj/Ativ.....: 1.516 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10393

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.046 - AMPLIAÇÃO E REFORMA - TERMINAL RODOVIÁRIO
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10396

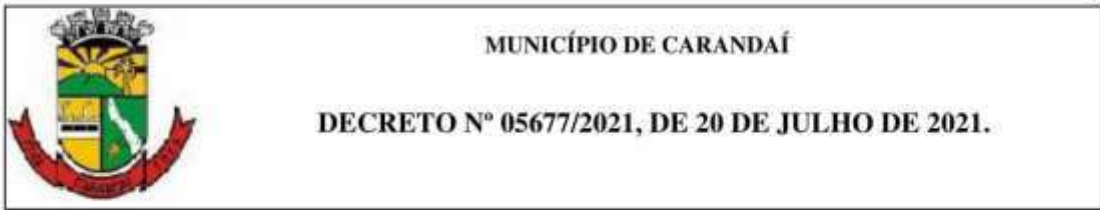
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 1.425 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS / VEÍCULOS / EQUIPAMENT
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 6.600,00 Ficha: 10404

Proj/Ativ.....: 2.056 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10412

Proj/Ativ.....: 2.067 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10425

Proj/Ativ.....: 2.918 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO VIAS URB
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10433

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Proj/Ativ.....: 2.504 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

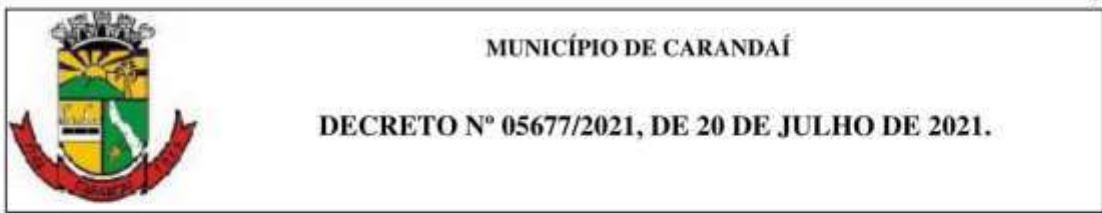


Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10476

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.505 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10487

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Função.....: 20 - AGRICULTURA
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL
Programa.....: 2001 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL
Proj/Ativ.....: 2.105 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA RURAL
Conta.....: 3.3.30.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 6.040,00 Ficha: 11020

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1002 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
Proj/Ativ.....: 8.006 - MANUT./IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EM SAÚDE MENTA
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 11030



Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 20 DE JULHO DE 2021

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 05679/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2391/2020 de 22/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 32.062,29 (trinta e dois mil , sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL

Proj/Ativ.....: 1.561 - ENFRENTAMENTO EMERG.SAUDE PÚBLICA/ COVID-19

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor.....: R\$ 12.062,29

Ficha: 20180

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor.....: R\$ 20.000,00

Ficha: 20181

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 32.062,29 (trinta e dois mil , sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico,LC 101/20) verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 23 DE JULHO DE 2021

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 05680/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2391/2020 de 22/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

Proj/Ativ.....: 2.915 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor.....: R\$ 45.000,00

Ficha: 10291

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico, LC 101/20) verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 23 DE JULHO DE 2021

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 05681/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2391/2020 de 22/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

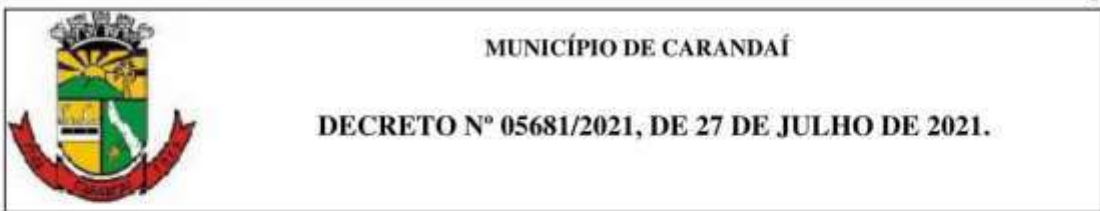
Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 18.000,00 Ficha: 10048

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 1.200,00 Ficha: 10049

Proj/Ativ.....: 2.005 - MANUT. CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 3.200,00 Ficha: 10050

Unid. Orc.....: 02.016.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.919 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 2.500,00 Ficha: 10384

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 2.061 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OBRA E URBANISMO



Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 13.100,00 Ficha: 10420

Função.....: 17 - SANEAMENTO
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa.....: 1701 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
Proj/Ativ.....: 1.540 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E ETE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 39.000,00 Ficha: 10762

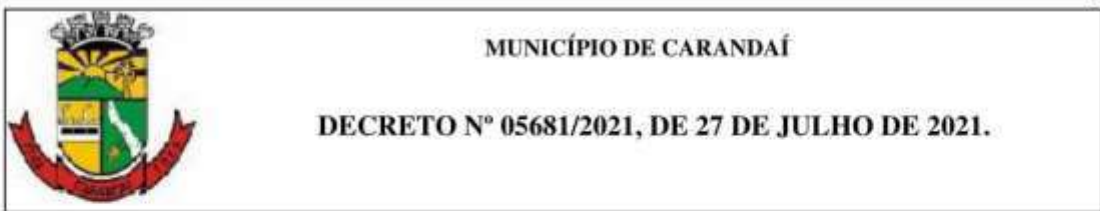
Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 15.800,00 Ficha: 10465

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 8.300,00 Ficha: 10467

Programa.....: 2602 - PONTES E OBRAS DE ARTE
Proj/Ativ.....: 1.447 - CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ÁREAS URBANAS E RURA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 12.900,00 Ficha: 10733

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Função.....: 20 - AGRICULTURA
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.200 - MANUT.DEPART.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTE
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 7.800,00 Ficha: 10566

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL



Proj/Ativ.....: 1.103 - CONSTRUÇÃO APLIAÇÃO E REFORMAS DE IMOVÉIS PAR
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 10.600,00 Ficha: 10333

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1002 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
Proj/Ativ.....: 2.029 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGI
Conta.....: 3.3.30.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 17.000,00 Ficha: 10782

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.463 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 6.100,00 Ficha: 10267

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor.....: R\$ 51.000,00 Ficha: 10270

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 900,00 Ficha: 10270

Proj/Ativ.....: 2.469 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 10286

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT. ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.....: 2.943 - MANUTENÇÃO APOIO E PROMOÇÃO A TORNEIOS ESPORT
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 4.600,00 Ficha: 10663



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 05681/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

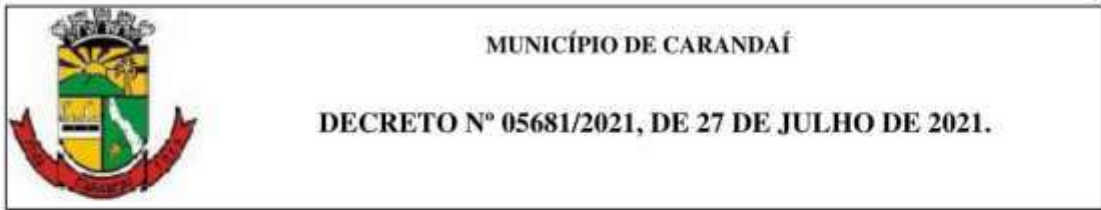
Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.541 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 2.500,00 Ficha: 11048

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 600,00 Ficha: 11046

Unid. Orc.....: 02.012.000 - CONTROLADORIA GERAL
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.539 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 800,00 Ficha: 11061

Unid. Orc.....: 02.013.000 - PROCURADORIA GERAL
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.537 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 1.100,00 Ficha: 11068

Unid. Orc.....: 02.016.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 1.414 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO CONDAPAV/ILUMINAÇÃO



Conta.....: 3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 1.200,00 Ficha: 10379

Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.919 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 16.900,00 Ficha: 10386

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10387

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.104 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POLIESPORT
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 8.000,00 Ficha: 10390

Proj/Ativ.....: 1.302 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 42.000,00 Ficha: 10391

Proj/Ativ.....: 1.516 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10393

Proj/Ativ.....: 2.009 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS E ÁREAS ESPORTIVAS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10862

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.046 - AMPLIAÇÃO E REFORMA - TERMINAL RODOVIÁRIO
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 3.600,00 Ficha: 10397

Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 05681/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Proj/Ativ.....: 1.415 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO OFICINA MECÂNICA MUN
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10401

Proj/Ativ.....: 2.067 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10425

Proj/Ativ.....: 2.410 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 9.000,00 Ficha: 10427

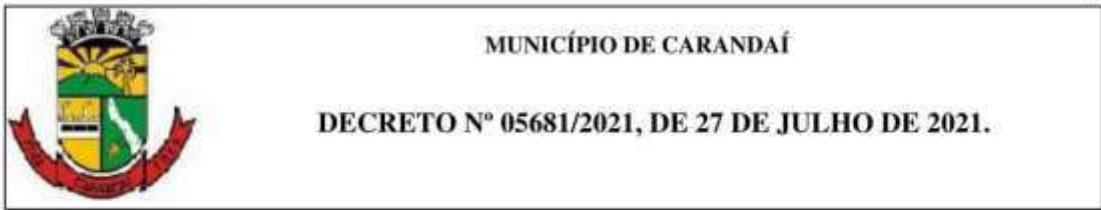
Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Função.....: 20 - AGRICULTURA
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.201 - INSTITUIR E IMPLEMENTAR PROGRAMA PORTEIRA A D
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 11016

Programa.....: 2001 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL
Proj/Ativ.....: 2.117 - MANUTENÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPECUÁRI
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 3.200,00 Ficha: 10586

Programa.....: 2008 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE VACINAÇÃO ANIMAL
Proj/Ativ.....: 2.208 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE VACINAÇÃO ANIMAL
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 4.300,00 Ficha: 11021

Programa.....: 2009 - PROG.MUNIC.DESENV.CADEIA PRODUT.AGRIC.FAMILIA
Proj/Ativ.....: 2.209 - MANUT PROGR MUNIC DESENV CADEIA PROD AGRIC FA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 11022

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE



Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIDADES DE SAÚDE
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10346

Proj/Ativ.....: 1.505 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 8.500,00 Ficha: 10347

Proj/Ativ.....: 2.912 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 100,00 Ficha: 10348

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.578 - MANUTENÇÃO DO CISALV
Conta.....: 3.3.72.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 3.800,00 Ficha: 10997

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.915 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor.....: R\$ 51.000,00 Ficha: 10291

Proj/Ativ.....: 2.954 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (BLATB) - REC
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10297

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10302

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL



Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.094 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10311

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10313

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 3.200,00 Ficha: 10314

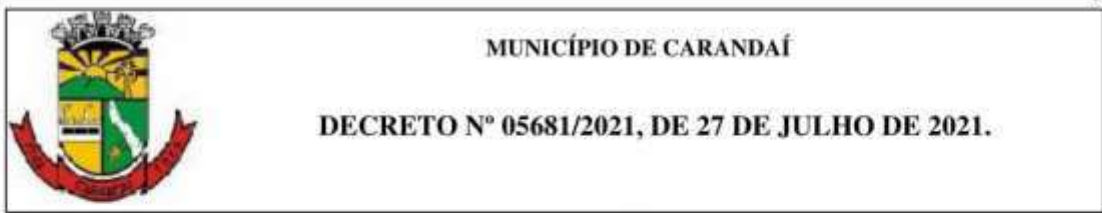
Programa.....: 1002 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
Proj/Ativ.....: 2.974 - MANUTENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOS
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10317

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10318

Proj/Ativ.....: 8.006 - MANUT./IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EM SAÚDE MENTA
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 17.000,00 Ficha: 10319

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT. ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.....: 2.211 - MANUTENÇÃO. DO PROG. GERAÇÃO DE ESPORTE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 1.200,00 Ficha: 10657

Unid. Orc.....: 02.021.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....: 1801 - CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Proj/Ativ.....: 1.544 - PROJETOS E PLANEJAMENTOS DE SANEAMENTO RURAL



Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor.....: R\$ 4.000,00

Ficha: 11045

Proj/Ativ.....: 2.008 - MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 10860

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 27 DE JULHO DE 2021

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 05682/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2391/2020 de 22/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 04.001.001 - CARANDAIPREV
Função.....: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 2013 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 6.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 105 - TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS
Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 60699

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 04.001.001 - CARANDAIPREV
Função.....: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 2013 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 1.951 - OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA RPPS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 105 - TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS
Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 60697



Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 29 DE JULHO DE 2021

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 05683/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2391/2020 de 22/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 179.850,00 (cento e setenta e nove mil , oitocentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10048

Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção.....: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa.....: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 0.002 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS
Conta.....: 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 52.000,00 Ficha: 10092

Unid. Orc.....: 02.016.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.104 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POLIESPORT
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 12.000,00 Ficha: 10389

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 1.901 - PROJETO URBANISMO - PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS D



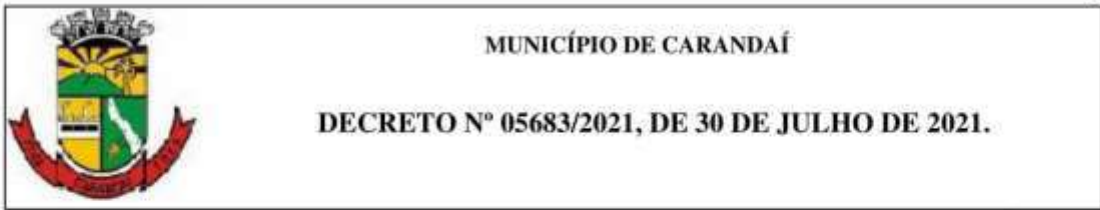
MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 05683/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 3.100,00 Ficha: 10411
Proj/Ativ.....: 2.067 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 25.100,00 Ficha: 10426
Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10467

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Proj/Ativ.....: 2.926 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 150,00 Ficha: 10505
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.505 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10484
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS
Valor.....: R\$ 8.500,00 Ficha: 10484

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 1.547 - ENFRENTAMENTO EMERG.SAÚDE PÚBLICA/COVID-19



Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor.....: R\$ 4.500,00 Ficha: 11024

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.463 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 40.000,00 Ficha: 10267

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 20.800,00 Ficha: 10270

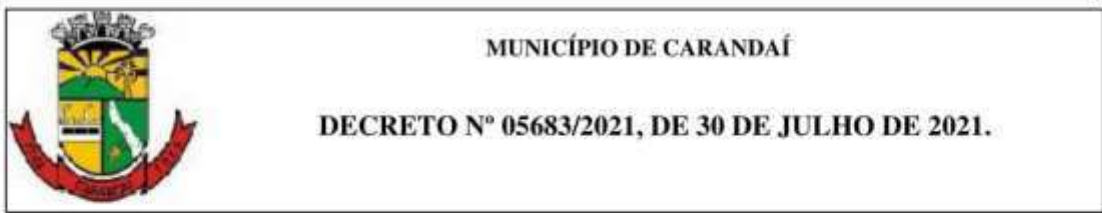
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.094 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....: R\$ 1.200,00 Ficha: 10312

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.955 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS).
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10327

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 179.850,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.012.000 - CONTROLADORIA GERAL
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.539 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 11060

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Função.....: 02 - JUDICIARIA
Subfunção.....: 061 - ACAO JUDICIARIA
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.496 - MANUT. CONVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 150,00 Ficha: 10032

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Proj/Ativ.....: 2.016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA E TESOU
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10083

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.908 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10145

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 1.493 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 25.100,00 Ficha: 10995

Unid. Orc.....: 02.016.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.302 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10391



Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 2.410 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10427

Proj/Ativ.....: 2.918 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO VIAS URB
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10433

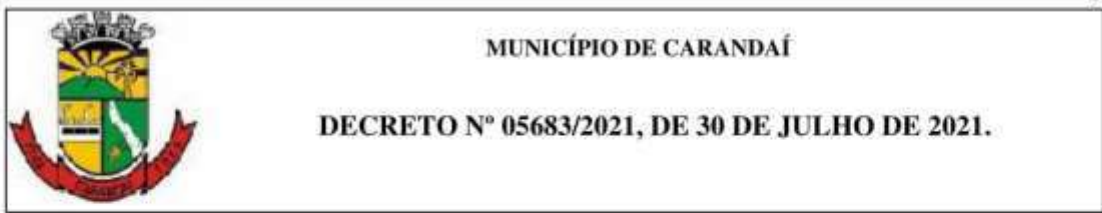
Programa.....: 1709 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Proj/Ativ.....: 1.003 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS CLANDESTINAS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 3.100,00 Ficha: 10437

Função.....: 17 - SANEAMENTO
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa.....: 1701 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
Proj/Ativ.....: 2.458 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10447

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10448

Programa.....: 1702 - SANEAMENTO GERAL
Proj/Ativ.....: 1.541 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10452

Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.....: 2.970 - MANUTENÇÃO DE INFRA - ESTRUTURA DE TRANSPORTE
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10732



Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Proj/Ativ.....: 2.504 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10477

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10478

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10479

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10482

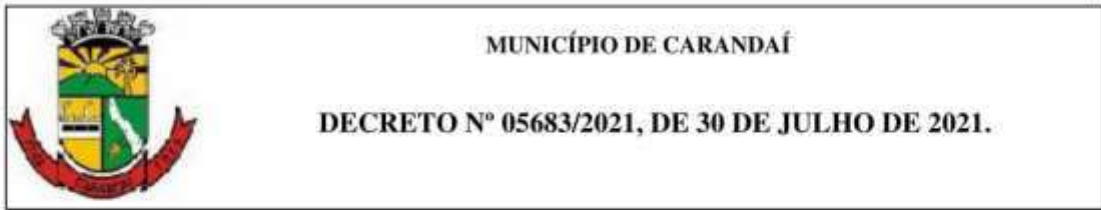
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.505 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10485

Proj/Ativ.....: 2.996 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10492

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10493

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10494

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10495



Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10497

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10498

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Função.....: 20 - AGRICULTURA
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.511 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - AGRICULTURA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10731

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.578 - MANUTENÇÃO DO CICALV
Conta.....: 3.3.72.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor.....: R\$ 4.500,00 Ficha: 10996

Conta.....: 3.3.72.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 10996

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 1.547 - ENFRENTAMENTO EMERG.SAÚDE PÚBLICA/COVID-19
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....: R\$ 1.200,00 Ficha: 11023

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 05683/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Proj/Ativ.....: 2.465 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - ESF
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10280

Proj/Ativ.....: 2.469 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10288

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10289

Proj/Ativ.....: 2.954 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (BLATB) - REC
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10296

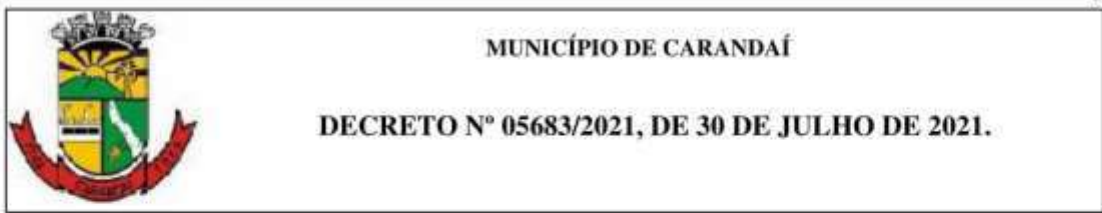
Proj/Ativ.....: 2.957 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10304

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.094 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10311

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 1.800,00 Ficha: 10314

Programa.....: 1002 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
Proj/Ativ.....: 2.958 - MANUTENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORI
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10315

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.955 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS).



Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10328

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT. ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.....: 2.214 - MANUTENÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10658

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE JULHO DE 2021

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 05684/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2391/2020 de 22/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 333.330,03 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta reais e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.541 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 260 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PRODUÇÃO
Valor.....: R\$ 2.278,92 Ficha: 11051

Unid. Orc.....: 02.013.000 - PROCURADORIA GERAL
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.537 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 260 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PRODUÇÃO
Valor.....: R\$ 269,86 Ficha: 11064

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 260 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PRODUÇÃO
Valor.....: R\$ 13.130,16 Ficha: 10043
Proj/Ativ.....: 2.019 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CO



Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 260 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PRODUÇÃO
Valor.....: R\$ 2.018,34 Ficha: 10096

Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Proj/Ativ.....: 2.016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA E TESOU
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 260 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PRODUÇÃO
Valor.....: R\$ 6.088,49 Ficha: 10078

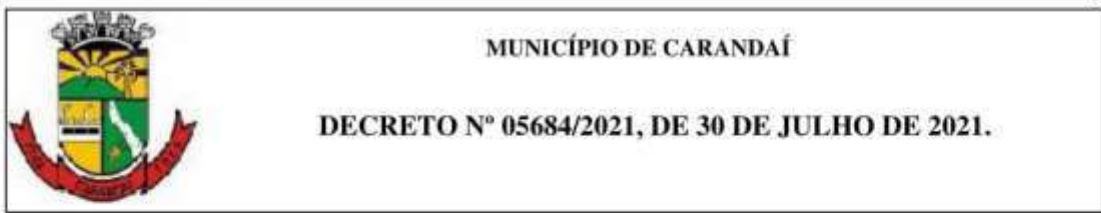
Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
Programa.....: 1208 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.081 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 244 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE
Valor.....: R\$ 7.500,00 Ficha: 10152

Unid. Orc.....: 02.016.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 1.415 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO OFICINA MECÂNICA MUN
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 260 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PRODUÇÃO
Valor.....: R\$ 361,24 Ficha: 10400

Proj/Ativ.....: 2.061 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OBRA E URBANISMO
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 260 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PRODUÇÃO
Valor.....: R\$ 37.158,44 Ficha: 10419

Proj/Ativ.....: 2.976 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 217 - COSIP
Valor.....: R\$ 81.000,00 Ficha: 10435

Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.....: 2.970 - MANUTENÇÃO DE INFRA - ESTRUTURA DE TRANSPORTE



Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 216 - CIDE

Valor.....: R\$ 5.815,00

Ficha: 10468

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Proj/Ativ.....: 2.924 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 260 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PRODUÇÃO

Valor.....: R\$ 1.768,94

Ficha: 10518

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.972 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 259 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE

Valor.....: R\$ 32.900,00

Ficha: 10344

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 1002 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

Proj/Ativ.....: 2.029 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGI

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 259 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE

Valor.....: R\$ 21.503,47

Ficha: 10360

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 259 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE

Valor.....: R\$ 21.264,51

Ficha: 10361

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 259 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE

Valor.....: R\$ 5.114,90

Ficha: 10362

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 259 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE

Valor.....: R\$ 3.857,76

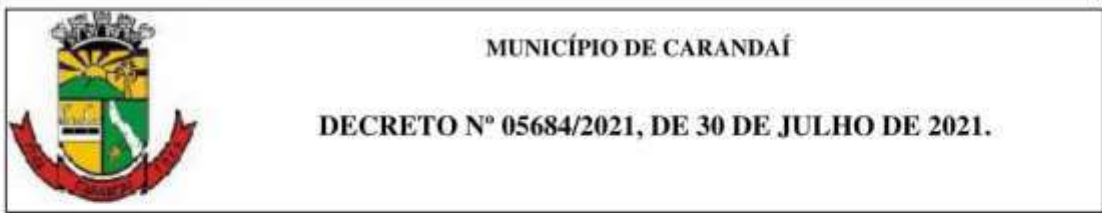
Ficha: 10363

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 259 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE

Valor.....: R\$ 60.000,00

Ficha: 10367



Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.463 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 259 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAÚDE
Valor.....: R\$ 10.800,00 Ficha: 10267

Proj/Ativ.....: 2.957 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 259 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAÚDE
Valor.....: R\$ 17.500,00 Ficha: 10305

Subfunção.....: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.955 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS).
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 259 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAÚDE
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10330

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 333.330,03 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta reais e três centavos), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. único, LC 101/20) verificado no período anterior.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE JULHO DE 2021

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓP
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 5.100,00 Ficha: 10994

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.949 - MANUTENÇÃO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....: R\$ 96.000,00 Ficha: 10123

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....: R\$ 18.500,00 Ficha: 10125

Unid. Orc.....: 02.016.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.919 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10384

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 2.067 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 100.000,00 Ficha: 10426

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE



Proj/Ativ.....: 2.504 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 780,00 Ficha: 10479

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.924 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 11.000,00 Ficha: 10515

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 1.500,00 Ficha: 10517

Proj/Ativ.....: 2.996 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 1.500,00 Ficha: 10489

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....: R\$ 3.600,00 Ficha: 10489

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10491

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1002 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
Proj/Ativ.....: 2.029 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAÚDE
Valor.....: R\$ 8.700,00 Ficha: 10360

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAÚDE
Valor.....: R\$ 2.040,00 Ficha: 10362

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 10.200,00 Ficha: 10896



Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 400,00 Ficha: 10367

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 1.547 - ENFRENTAMENTO EMERG.SAÚDE PÚBLICA/COVID-19
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor.....: R\$ 11.600,00 Ficha: 11023

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor.....: R\$ 8.100,00 Ficha: 11024

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.463 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10267

Proj/Ativ.....: 2.954 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (BLATB) - REC
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 6.700,00 Ficha: 10298

Proj/Ativ.....: 2.957 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 7.000,00 Ficha: 10306

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT. ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.....: 1.117 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E ÁREAS DE LA
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10654



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 05685/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 321.420,00 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.541 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor.....: R\$ 780,00

Ficha: 11046

Unid. Orc.....: 02.012.000 - CONTROLADORIA GERAL

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.539 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 11062

Unid. Orc.....: 02.013.000 - PROCURADORIA GERAL

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.537 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor.....: R\$ 4.000,00

Ficha: 11068

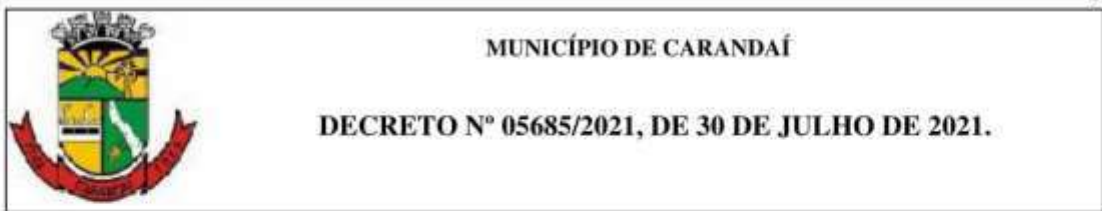
Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Proj/Ativ.....: 1.090 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS



Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 9.100,00 Ficha: 10074

Proj/Ativ.....: 2.016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA E TESOU
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 11.000,00 Ficha: 10083

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.908 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10144

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓP
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 3.100,00 Ficha: 10899

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.042 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO (25%)
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 100.000,00 Ficha: 10191

Subfunção.....: 363 - ENSINO PROFISSIONAL
Programa.....: 1206 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE
Proj/Ativ.....: 2.085 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10209

Proj/Ativ.....: 2.980 - CRIAÇÃO E EXPANSÃO DE CURSOS TÉCNICOS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10211



Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10212

Subfunção.....: 364 - ENSINO SUPERIOR
Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.224 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10213

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.....: 1202 - EDUCACAO PRÉ-ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.949 - MANUTENÇÃO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....: R\$ 114.500,00 Ficha: 10122

Unid. Orc.....: 02.016.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 1.011 - PROJ. ENG. P/ SIST. COLETA TRAT. EFLUENTE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10863

Função.....: 17 - SANEAMENTO
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa.....: 1701 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
Proj/Ativ.....: 2.004 - MANUT. DRENAGEM PLUVIAL
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10877

Programa.....: 1702 - SANEAMENTO GERAL
Proj/Ativ.....: 1.016 - CONST.REDES DISTRIB./ABASTEC.ÁGUA



Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10865

Proj/Ativ.....: 2.018 - MANUT.SERV.ABASTEC.ÁGUA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10866

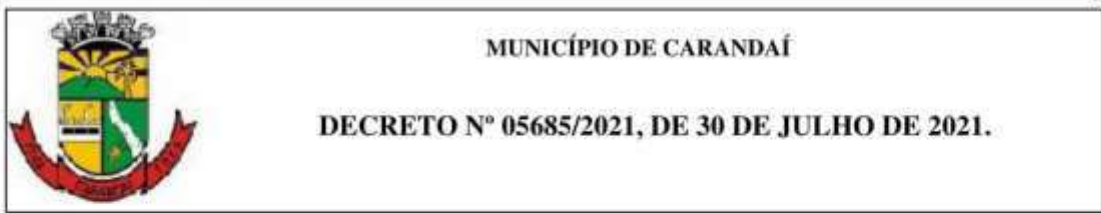
Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Proj/Ativ.....: 2.504 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10472

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....: R\$ 3.600,00 Ficha: 10481

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.466 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 1.700,00 Ficha: 10338

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.982 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CANIL MUNICIPAL
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 8.700,00 Ficha: 10354

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10355



Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10356

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.578 - MANUTENÇÃO DO CISALV
Conta.....: 3.3.72.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor.....: R\$ 19.700,00 Ficha: 10996

Conta.....: 3.3.72.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10996

Programa.....: 1002 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
Proj/Ativ.....: 2.029 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGI
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10366

Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 10.200,00 Ficha: 10898

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 1.461 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 200,00 Ficha: 10258

Proj/Ativ.....: 1.462 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 200,00 Ficha: 10259

Proj/Ativ.....: 2.006 - MANUTENÇÃO NASF
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10889

Proj/Ativ.....: 2.465 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - ESF



Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10894

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1002 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
Proj/Ativ.....: 2.958 - MANUTENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORI
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 2.040,00 Ficha: 10316

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.955 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS).
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10326

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10327

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10329

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10330

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10331

Unid. Orc.....: 02.021.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....: 1801 - CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Proj/Ativ.....: 1.544 - PROJETOS E PLANEJAMENTOS DE SANEAMENTO RURAL
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 1.600,00 Ficha: 11044



Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE JULHO DE 2021

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 05686/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2391/2020 de 22/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 191.778,00 (cento e noventa e um mil , setecentos e setenta e oito reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

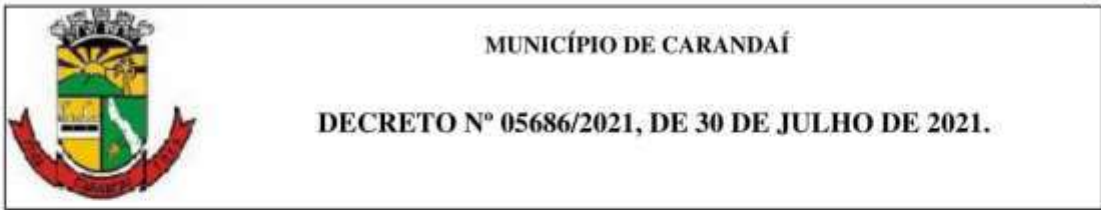
Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST
Proj/Ativ.....: 1.554 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 13.000,00 Ficha: 20020

Proj/Ativ.....: 2.556 - MANUTENCAO DA UNIDADE HOSPITALAR
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 3.778,00 Ficha: 20027

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 175.000,00 Ficha: 20029

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 191.778,00 (cento e noventa e um mil , setecentos e setenta e oito reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL
Proj/Ativ.....: 2.551 - MAN.DAS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 40.000,00 Ficha: 20007



Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 20009

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 16.778,00 Ficha: 20011

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST
Proj/Ativ.....: 2.556 - MANUTENCAO DA UNIDADE HOSPITALAR
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 20023

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 25.000,00 Ficha: 20023

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 40.000,00 Ficha: 20025

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 35.000,00 Ficha: 20028

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE JULHO DE 2021

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



PORTARIA Nº 428/2021

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a concessão de férias anuais auferidas à servidora Nilceia Helena da Silva Rodrigues, ocupante o cargo de Agente Comunitário de Saúde, através da Portaria nº 385-2021;

CONSIDERANDO que de acordo com o Departamento de Recursos Humanos tal concessão foi efetuada equivocadamente, uma vez que o benefício havia sido conferido à servidora em março de 2021, através da Portaria nº 150-2021;

CONSIDERANDO que com amparo no princípio da autotutela administrativa, pode a Administração Pública alterar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade a teor das pacíficas jurisprudências;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar as férias anuais da servidora Nilceia Helena da Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, concedidas através da Portaria nº 385-2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.08.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 30 de agosto de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de agosto de 2021. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0117/2017 Aditivo: 06 Credor: MARIA LUIZA BATISTA DA TRINDADE OLIVEIRA CPF: 210.218.136-72 Assinatura: 30/07/2021 Termo: REAJUSTE Vigência: 31/12/2021 Processo: F00012117 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 2.574,12 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e doze centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico, calculado pelo índice IGP-M (FGV) acumulado entre o período de 07/2020 a 06/2021, correspondente a 35,75 %.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0094/2021 Credor: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 22.964.948/0001-08 Assinatura: 25/08/2021 Vigência: 24/08/2022 Processo: 000006421 Modalidade: CONCORRÊNCIA Total: R\$ 425.672,94 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de ajuizamento e acompanhamento de ações judiciais e/ou administrativas que tenham por objeto a revisão ou incremento de repasses de royalties em face da Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e União.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 082/2021

Processo Licitatório nº: 030/2021 - Pregão Eletrônico nº: 026/2021

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Alfalagos Ltda

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de medicamentos e saneantes para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$14.175,24 (quatorze mil e cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Data de assinatura: 23/08/2021

Vigência: 29/08/2022

Signatários: Alex Sandro Simões da Cunha, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Natanael Pereira, pelo Fornecedor Registrado.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 088/2021

Processo Licitatório nº: 030/2021 - Pregão Eletrônico nº: 026/2021

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Tidimar Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda

CNPJ: 25.296.849/0001-85

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de medicamentos e saneantes para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$331.811,50 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos e onze reais e cinquenta centavos)

Data de assinatura: 23/08/2021

Vigência: 29/08/2022

Signatários: Alex Sandro Simões da Cunha, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Dhiogo Neto Silva, pelo Fornecedor Registrado.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 089/2021

Processo Licitatório nº: 030/2021 - Pregão Eletrônico nº: 026/2021

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Ativa Médico Cirúrgica Ltda

CNPJ: 09.182.725/0001-12

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de medicamentos e saneantes para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$98.747,00 (noventa e oito mil e setecentos e quarenta e sete reais)

Data de assinatura: 23/08/2021

Vigência: 29/08/2022

Signatários: Alex Sandro Simões da Cunha, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Marco Aurélio Freesz, pelo Fornecedor Registrado.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 094/2021

Processo Licitatório nº: 030/2021 - Pregão Eletrônico nº: 026/2021

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A

CNPJ: 07.752.236/0001-23

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de medicamentos e saneantes para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$73.135,00 (setenta e três mil e cento e trinta reais)

Data de assinatura: 26/08/2021

Vigência: 29/08/2022

Signatários: Alex Sandro Simões da Cunha, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Cesar Augusto Gomes Neumann (com poderes para assinar), pelo Fornecedor Registrado.



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

Ratificação da Dispensa nº 006/2021, Processo Administrativo nº 040/2021 nos termos do que preceitua o Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de Kit's de Caixa Térmica em polietileno e Bandejas Sobrepostas para Caixa Térmica, a serem utilizadas pelo Serviço de Nutrição e Dietética - SND para o transporte e conservação térmica das refeições a serem distribuídas aos usuários (pacientes, acompanhantes e funcionários) da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Vencedor:

ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 21.368.399/0001-38, Valor: R\$3.276,00 (três mil, duzentos e setenta e seis reais).

Prazo contratual: Até a completa entrega dos itens.

Alex Sandro Simões da Cunha - Diretor Presidente.